

Ata da 1ª sessão ordinária de
5/9/67. — Aos cinco dias do mês
de setembro de um mil nove-
centos e sessenta e sete, às dez-
seis horas e trinta minutos, na
sala das sessões, reuniu-se
o E. Tribunal, sob a presidência do
Exmo. Sr. Des. José Américo Ma-
cedo, presentes os Exmos. Srs. Des.
Assis Santiago, Sr. Jorge Fontana,
Joaquim Inacornato, José Pereira
de Laiva, Afonso Neto, Raul Ma-
chado Costa e João Braz da
Costa Vel Filho, Procurador Regional Elei-
toral, substituto. — Lida a res-
olução anterior. — Aprovada a
ata da reunião anterior. — Jul-
gamentos — Recurso nº 20/66, de
Lequitimbonha. — Recorrido: Delegado
da Arena. — Recorrido: MM. Juiz Eli-
toral. — Assento: decisão do Tribu-

nos seguintes Elitores não comparendo
do recurso interposto contra a
decisão desta Corte. — Relator: Dr. Jo.
Correia Trancoso. — Decisão: de-
terminaram o cumprimento do
V. Acórdão do E. Tribunal Superior
Elitoral. — Consulta n.º 27/67,
de concessão do voto de voto. — Consu-
lante: Mm. Juiz Elitoral. — Assunto:
transmissão de elitor estrangeiro.
Relator: Des. Assis Santiago. — Deci-
são: em preliminar, não conhe-
ceram da consulta, por versar
sobre concreto, e determinaram
que o consulente decida a hipótese
que lhe é presente, facultando
recurso à parte interessada, ven-
do o Excmo. Sr. Dr. Speyer Pa-
ta. — Nada mais havendo a tratar,
foi encerrada. — Para con-
stituir, em exercício, lavrei a pre-
sente ata.

Dr. António Paes